



PORTARIA Nº 2.845/2022

Publicação

Ativo

em

32 / 05 / 2022

Autoriza utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para funcionamento do “Rodeio Show Vila Pavão”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a empresa Piaçu Empreendimentos Artísticos Ltda., por meio de seu representante, senhor José Carlos da Rocha, solicitou autorização para realização do “Rodeio Show Vila Pavão” neste Município, no período de 13/05/2022 a 15/05/2022;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o requerimento e autorizar a utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para funcionamento do “Rodeio Show Vila Pavão”, no período de 13 a 15 de maio de 2022.

Art. 2º. A utilização ora autorizada é parcial em área a ser demarcada pelo setor competente desta municipalidade.

Art. 3º. A autorização concedida fica condicionada ao cumprimento integral das exigências estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal, mas poderá ser revogada, conforme mapeamento e classificação de risco instituída pelas Portarias estaduais.

Art. 4º. A presente autorização fica condicionada ao atendimento das exigências da Lei Complementar nº. 011/2010, inclusive apresentação de alvará expedido pelo setor competente após vistoria e liberação pelo Corpo de Bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Durante a realização das atividades o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos ocorridos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal